INDICAÇÃO Nº 8851/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a instalação de cobertura em ponto de parada de ônibus, junto à área pública na Rua Francisco Braga, defronte ao nº 33, no bairro Jardim Batagin.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a instalação de cobertura em ponto de parada de ônibus, junto à área pública na Rua Francisco Braga, defronte ao nº 33, no bairro Jardim Batagin, neste município.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador solicitando a instalação de cobertura em ponto de parada de ônibus, junto à área pública na Rua Francisco Braga, defronte ao nº 33, no bairro Jardim Batagin. Esta é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, pois em dias de sol forte e chuva, não existe qualquer proteção para esperarem pelo ônibus. Informamos que já pedimos tal melhoria através da **indicação nº 1312/2017 e nº 5658/2017**, sem atendimento até a presente data.



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de novembro de 2.017.



**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-